

DESPACHO 159 /2017

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		20/UOFAGECD	26.set.2017

Assunto:
Aquisição de Serviços de Auxiliar para o Centro Escolar – Início do Procedimento

Considerando QUE A Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão informa um conjunto de dificuldades que neste momento condicionam o normal funcionamento do Centro Escolar que têm por base a necessidade de assegurar os serviços na área das Atividades de Animação e Apoio à Família (ensino pré-escolar), Componente de Apoio à Família (1.º Ciclo do ensino básico), acompanhamento nas refeições e nas atividades de enriquecimento curricular – arqueologia, natação e equitação.

Considerando que a aquisição de serviços em apreço deverá ser efetuada pelo período de 11 meses.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a "Aquisição de Serviços de Auxiliar para o Centro Escolar", nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Paços do Município de Alter do Chão, 28 de Setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Joviano Martins Vitorino -